

ROBERTT.
2931



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Konder ex 0000/2019
2019.1.1. 01718-23

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

José Bandido de Almeida

DISTRIBUIÇÃO

De 1091 de
12-11-40
De 1399
de 22-5-41

Of. 1091

12 de novembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão soucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-2931-3620/40, referente ao terreno situado à Serra da Viúva, 6º distrito do Município de Vassouras, em que é interessado JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de serem prestadas informações que esclareçam as contradições mencionadas no relatório anexo.

Atenciosas saudações.

D. O. de ^{A Comissão,} 26. 11. 40 fls. 22.055
L. B. H.

PCERTT-2931-40 - Requerente: - JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA - terras - em Rodeio.

"Remetam-se os processos à D. D. U. para que a mesma se sirva prestar sobre o assunto informações que esclareçam as contradições apontadas no relatório hoje aprovado"

RELATÓRIO

JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos referentes ao terreno situado à Serra da Viúva, 6º distrito do município de Vassouras, com a área de 774.415,41, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz: -

- a) - declaração n. 2436, de 31 de outubro de 1938, do sr. Diretor da D. D. U., de que, em virtude de despacho de 17 de maio de 1938 exarado no processo n. 56.332/35, foi concedida a José Candido de Almeida - licença para transferir para o seu nome, em vista de ter adquirido de Candido Joaquim de Mattos, por procuração em causa própria, o domínio útil do terreno nacional com a área de 774.415,41, que corresponde a 16 alqueires geométricos e 15,41, situado na Serra da Viúva, 6º distrito do Município de Vassouras, - na Fazenda Nacional de Santa Cruz, visto ter provado que se acha quite de foros e do laudêmio correspondente à quantia de 8:000\$000, por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo terreno, que confronta ao Norte com terras de Manoel Simões Nova Carvalho e Domingos Ignacio da Camara e terras devolutas à Fazenda Nacional de Santa Cruz; a Leste com ditas terras; - ao Sul com terras de Antonio Alves de Souza e a Oeste com terras de Adriano Bittencourt;
- b) - certificado expedido pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz de que José Candido de Almeida pagou em 12 de outubro de 1938 a quantia de 60\$000 correspondente ao laudêmio de 5% sobre 1:200\$000 da transferência do terreno com 16 alqueires na Serra da Viúva, de Carolina Peres de Mattos a Candido Joaquim de Mattos, conforme despacho do diretor da D. D. U. no processo n. 56.332-35;
- c) - certidão expedida em 9 de fevereiro de 1918 pelo serventuário vitalício do 1º ofício da Camara de Vassouras, João Thomaz de Araujo, de que, revendo os autos de inventário do finado Joaquim José de Mattos, de -

Defensor em causa de Lope
Rio, 11/11/40
a) H. D.
B. F. T.
L. P. P.

- 2 -

que foi inventariante d. Felismina Rosa de Mattos, deles consta, entre outras peças que foram pedidas por certidão verbo ad verbum, a petição em que Felismina Rosa de Mattos, Joaquim José de Mattos Junior, Manoel de Carvalho Guimarães e Benjamim Vichi, os dois últimos por cabeça de suas mulheres, viúva e herdeiros do finado, partilharam amigavelmente os bens da herança, sendo pago à viúva inventariante, - por sua meiação, entre outros bens, doze alqueires e meia quarta de terras, sem indicação do lugar em que estão situados;

- d) - escritura de 23 de abril de 1921, lavrada nas notas do tabelião de paz de Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, pelo qual d. Carolina Peres de Mattos, viúva, Manoel da Silva e sua mulher dona Antoninha Rosa de Mattos, dona Felismina Rosa de Mattos, viúva, e Manoel de Carvalho Guimarães e sua mulher d. Maria Soares Nogueira, confessando que sua finada mãe e sogra d. Felismina Rosa de Mattos se houvera constituído devedora a Candido Joaquim de Mattos da quantia de 1:200\$000, por escritura de hipoteca em que dera como garantia o domínio útil de 16 alqueires de terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado Serra da Viúva, - 6º distrito do município de Vassouras, cediam e transferiam ao credor hipotecário, por cedação in solutum todo o direito, domínio, posse e ação que tinham nos mencionados 16 alqueires;
- e) - talão do pagamento de 16\$000, proveniente de foros - de 1 prazo de terra situado na Serra da Viúva, correspondente ao exercício de 1940, tirado em nome de Joaquim José de Mattos, por José Leite de Oliveira, auxiliar do encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente, além de deficientes, são contraditórios entre si, não explicando satisfatoriamente nem as sucessivas transferências do domínio útil - das terras, nem a área aforada, nem como Carolina Beres de Mattos adquiriu o domínio útil que transferiu a Candido Joaquim de Mattos, conforme consta do documento descrito na letra b -

dêste relatório.

Apresentando-se, entretanto, o requerente, perante a Comissão, com o documento descrito na letra a dêste Relatório, - pelo qual lhe é reconhecido pela D. D. U. o direito ao aforamento do terreno situado na Serra da Viúva, com a área de 774.415, ²m⁴¹, - que corresponde a 16 alqueires e 15, ²m⁴¹, em virtude da aquisição feita a Candido Joaquim de Mattos, com autorização da D. D. U., - devem os processos ser remetidos a esta para que se sirva prestar sôbre o caso informações que esclareçam as contradições supra referidas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
R e l a t o r

Ass. em casa de Rui
Rio, 11/11/40
9) H. D.
P. F. T.
L. P. J.

RELATÓRIO

JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA, cumprindo o disposto no art. 22 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos referentes ao terreno situado à Serra da Viúva, 68 distrito do município de Vassouras, com a área de 774.415,41, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz: -

- a) - declaração n. 2436, de 31 de outubro de 1938, do sr. Diretor da D. D. U., de que, em virtude de despacho de 17 de maio de 1938 exarado no processo n. 56.332/35, foi concedida a José Candido de Almeida - licença para transferir para o seu nome, em vista de ter adquirido de Candido Joaquim de Mattos, por procuração em causa própria, o domínio útil do terreno nacional com a área de 774.415,41, que corresponde a 16 alqueires geométricos e 15,41, situado na Serra da Viúva, 68 distrito do Município de Vassouras, - na Fazenda Nacional de Santa Cruz, visto ter provado que se acha quite de foros e do laudêmio correspondente à quantia de 8:000\$000, por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo terreno, que confronta ao Norte com terras de Manoel Simões Nova Carvalho e Domingos Ignacio da Camara e terras devolutas à Fazenda Nacional de Santa Cruz; a Leste com ditas terras; - ao Sul com terras de Antonio Alves de Souza e a Oeste com terras de Adriano Bittencourt;
- b) - certificado expedido pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz de que José Candido de Almeida pagou em 12 de outubro de 1938 a quantia de 60\$000 correspondente ao laudêmio de 5% sobre 1:200\$000 da transferência do terreno com 16 alqueires na Serra da Viúva, de Carolina Peres de Mattos a Candido Joaquim de Mattos, conforme despacho do diretor da D. D. U. no processo n. 56.332-35;
- c) - certidão expedida em 9 de fevereiro de 1918 pelo ser ventuário vitalício do 12º ofício da Camara de Vassouras, João Thomaz de Araujo, de que, revendo os autos de inventário do finado Joaquim José de Mattos, de -

- 2 -

que foi inventariante d. Felismina Rosa de Mattos, deles consta, entre outras peças que foram pedidas por certidão verbo ad verbum, a petição em que Felismina Rosa de Mattos, Joaquim José de Mattos Junior, Manoel de Carvalho Guimarães e Benjamin Vichi, os dois últimos por cabeça de suas mulheres, viúva e herdeiros do finado, partilham amigavelmente os bens da herança, sendo pago à viúva inventariante, - por sua meiação, entre outros bens, doze alqueires e meia quarta de terras, sem indicação do lugar em que estão situados;

- d) - escritura de 23 de abril de 1921, lavrada nas notas do tabelião de paz de Rodeio, 62 distrito do município de Vassouras, pelo qual d. Carolina Peres de Mattos, viúva, Manoel da Silva e sua mulher dona Antoninha Rosa de Mattos, dona Felismina Rosa de Mattos, viúva, e Manoel de Carvalho Guimarães e sua mulher d. Maria Soares Nogueira, confessando que sua finada mãe e sogra d. Felismina Rosa de Mattos se houvera constituído devedora a Candido Joaquim de Mattos da quantia de 1:200\$000, por escritura de hipoteca em que dera como garantia o domínio útil de 16 alqueires de terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado Serra da Viúva, - 62 distrito do município de Vassouras, cediam e transferiam ao credor hipotecário, por adação in solutum todo o direito, domínio, posse e ação que tinham nos mencionados 16 alqueires;
- e) - talão do pagamento de 16\$000, proveniente de fores de 1 prazo de terra situado na Serra da Viúva, correspondente ao exercício de 1940, tirado em nome de Joaquim José de Mattos, por José Leite de Oliveira, auxiliar do encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente, além de deficientes, são contraditórios entre si, não explicando satisfatoriamente nem as sucessivas transferências do domínio útil das terras, nem a área aforada, nem como Carolina Beres de Mattos adquiriu o domínio útil que transferiu a Candido Joaquim de Mattos, conforme consta do documento descrito na letra b -

dêste relatório.

Apresentando-se, entretanto, o requerente, perante a Comissão, com o documento descrito na letra a dêste Relatório, - pelo qual lhe é reconhecido pela D. D. U. o direito ao aforamento do terreno situado na Serra da Viúva, com a área de 774.415, ²41, - que corresponde a 16 alqueires e 15, ²41, em virtude da aquisição feita a Candido Joaquim de Mattos, com autorização da D. D. U., - devem os processos ser remetidos a esta para que se sirva prestar sôbre o caso informações que esclareçam as contradições supra referidas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
R e l a t o r

RENT. MA/DV
3864
2/4/1941



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

243-m. a.

NO DISTRITO FEDERAL
Em 2/4 1941.

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solicitados no ofício n. 1.091, de 12 de novembro do ano p. passado, dessa Comissão, passo às vossas mãos o incluso processo de 1940, n. 105.752, relativo ao terreno situado à serra da Viuva, 6º distrito de Vassouras, em o qual é interessado JOSÉ CÂNDIDO DE ALMEIDA.

Atenciosas saudações.

(Proc. n. 105.752/40)

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(CHEFE DO SERVIÇO)

Informação prestada pela D.D.U. no processo nº 2.931-3.620, a página 27.

"Pelo Ofício de fls. 24 a Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de terras, solicita esclarecimentos sobre a transação efetuada, com José Candido de Almeida, pelos herdeiros do foreiro Joaquim José de Matos. - Consta-se pelo processos anexados que o laudêmio foi cobrado em obediência ao superior despacho de fls. 71 versus, processo 56.332/35, sendo de notar que o recibo de laudêmio de fls. 3 está mal feito, pois devia ser: "Carolina Peres de Matos e outros", e não como está escrito. - O interessado deixou de apresentar o talão nº 79 de laudênios, correspondente à transação de Candido Joaquim de Matos para ele, porem no alvará de licença para lavratura da escritura consta a declaração do pagamento do laudêmio na importância de 400\$000. - Sou de parecer que se encaminhe todo o processo à ilustre Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras, que, em vista do processado, melhor poderá ajuizar. - Submeto à consideração do Dr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras. - Fazenda Nacional de Santa Cruz, 8 de Março de 1941. - X (a) José Bonifacio de Andrade. - Engenheiro Chefe.

J. B. de Andrade
Secretaria

(Decreto-Lei 893)

22 de Maio de 1941.

Q. 1399

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.931-3.620, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a 16 alqueires e 15,41^{m2} de terras situadas na Serra da Viúva, 6º Distrito do Município de Vassouras, em que é interessado o Sr. JOSÉ CÂNDIDO DE ALMEIDA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos aos 16 alqueires e 15,41^{m2} de terras situadas na Serra da Viúva, 6º Distrito do Município de Vassouras, fidejussoras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, tendo em vista as informações prestadas pela D.D.U. e os esclarecimentos por êle próprio fornecidos em sua petição de 19 de dezembro de 1940, dirigida à mesma D.D.U., ora junta ao processo. Ficando por essa forma eliminadas as dúvidas a que se refere a conclusão do relatório aprovado em sessão de 11/11/1940, quanto aos ditos documentos, pode ser feita a transferência do domínio útil das terras para o nome do requerente, nos termos da declaração nº 2.436, de 31/10/1938, do Sr. Diretor da D.D.U., descrita na letra a do mencionado relatório."

Rio, 12/5/1941.

aa) Luciano Pereira da Silva

Plínio de Freitas Travassos

Henrique Dietrich

D. Q. de 30-5-41 fl. 10.863
G. S. H.